



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 004/2024

**Retifica a Portaria P Nº 130/2017,
publicada no DIO/PMVV em
29/09/2017.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.793/2016**, datado de **20/09/2016** e no Processo Judicial nº **0011448-70.2017.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 130/2017, publicada no DIO/PMVV em 29/09/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **ELANE AZEVEDO FRANÇA**, titular do cargo de **Assistente Público Administrativo, 30 horas, Grupo II, Classe I, Padrão 5**, na forma do que dispõem os artigos 6º, I, II, III e IV e 7º, da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade, esta por força de decisão judicial.”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/09/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 08 de janeiro de 2024.

RODRIGO MAGNAGO
DE HOLLANDA
CAVALCANTE:05382
847738

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2024.01.08 09:16:54
-03'00'

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino